

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA № 329, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Registra ajuste realizado pela Diretoria do Conselho no novo desenho da Estrutura Organizacional do Crea-RS.

O 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 95 do Regimento do Conselho,

considerando o disposto do Regimento do Crea-RS, de que o Conselho é organizado administrativamente em estrutura básica, estrutura de suporte e estrutura auxiliar;

considerando os documentos constantes no processo nº 2020.00004624-0, Consulta da Gerência de Gestão (Consulta GGES 0203184), Anexo Organograma (0203186), Decisão de Diretoria nº D/RS - 35/2020, de 5 de junho de 2020 (Documento 0205059), Despacho da Gerência Executiva de Gabinete (Despacho GEXG 0205060), que tratam da readequação e aprovação do organograma do Crea-RS, e dá outras providências;

considerando a solicitação da Superintendência Administrativa (SUP-ADM 0275327), constante no processo nº 2020.00004624-0, que solicita a atualização do novo desenho da estrutura organizacional do Crea-RS, a qual foi instituída por meio da Portaria Administrativa da Presidência nº 120, de 12 de junho de 2020, adequando a posição do Colégio das Entidades Regionais - CDER-RS no organograma do Crea-RS; e

considerando que a Diretoria do Conselho, por meio da Decisão nº D/RS - 73/2020, de 8 de setembro de 2020, homologou ajuste no novo desenho da estrutura organizacional do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar, por meio do presente ato, o ajuste realizado e homologado pela Diretoria do Crea-RS no novo desenho da Estrutura Organizacional do Crea-RS, instituída por meio da Portaria Administrativa da Presidência nº 120, de 12 de junho de 2020, cuja consolidação está demonstrada no anexo a esta Portaria Administrativa da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO**, **1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 23/09/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **0275442** e o código CRC **2E531FFO**.

Referência: Processo nº 2020.000004624-0 SEI nº 0275442 Local: Porto Alegre